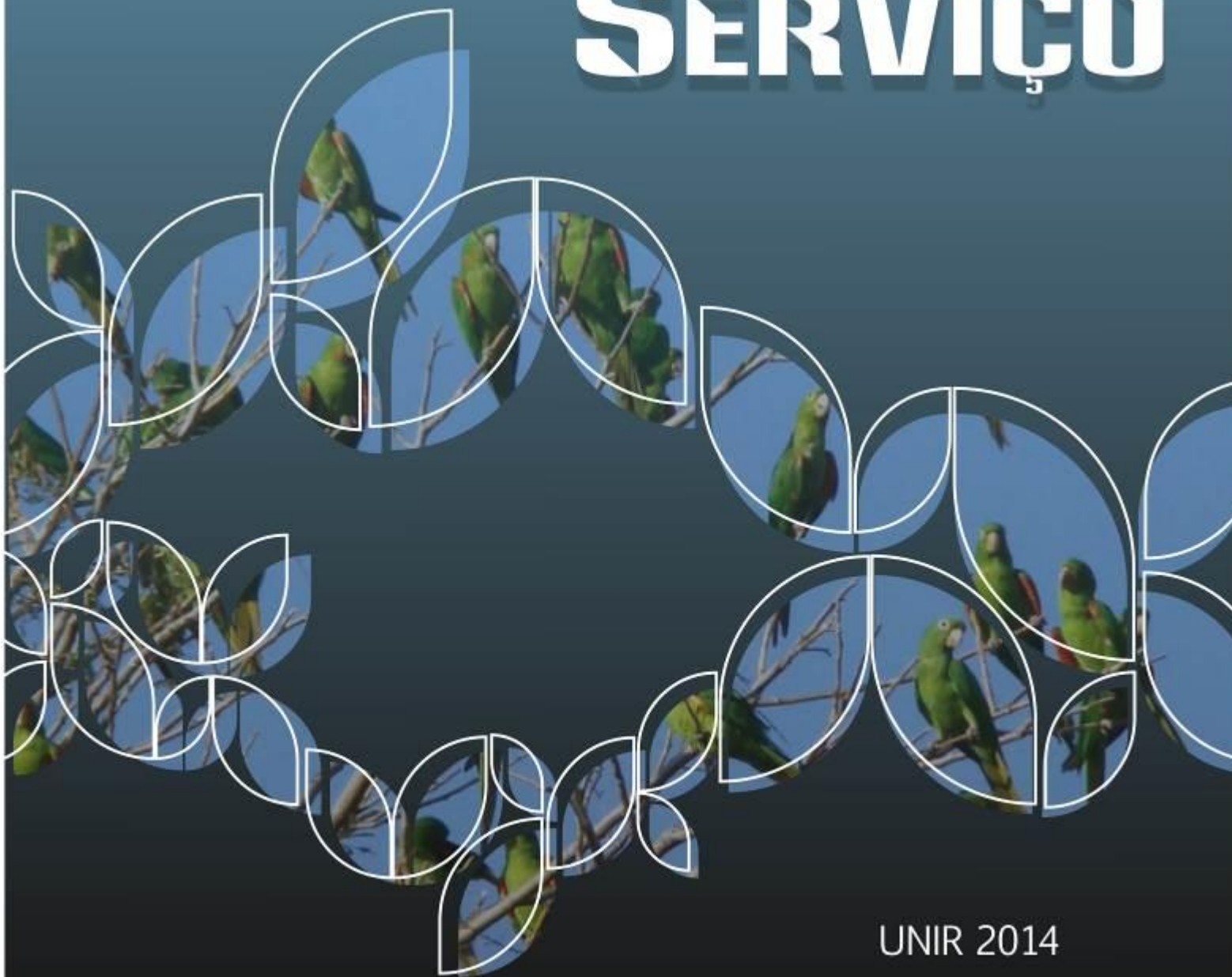


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	07

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 001/2014/DCPM de 23 de Janeiro de 2014. O Diretor do Câmpus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e visando o atendimento as resoluções nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e nº 285/CONSEA de 21 de setembro de 2012, e as deliberações do Conselho de Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura dos dias 31 de maio e 14 de novembro de 2013 e Mem. 002/2014/DEPA.

I-DESIGNAR, os professores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Engenharia de Pesca e Aquicultura:

Prof. MSc **PAULO DE TARSO DA FONSECA** Albuquerque SIAPE: 1719832 (Coordenador)

Profª. MSc **SANTINA RODRIGUES SANTANA** SIAPE: 1805889 (Vice Coordenadora)

Prof. MSc. **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS** SIAPE: 1715157 (Membro Docente)

Profª. Dra. **FERNANDA BAY HURTADO** SIAPE: 1715751 (Membro Docente)

Profª. Dra. **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA** SIAPE: 1842370 (Membro Docente)

**Através da Portaria Nº 02/2014/PROGRAD de 22 de Janeiro de 2014. O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012/UNIR, e considerando o Processo de nº 201361186 que trata da Renovação de Reconhecimento do curso de Direito/ Bacharelado no sistema e-MEC.

### RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhar a execução do Protocolo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) /Ministério da Educação, que determina a abertura de Protocolo de Compromisso para os cursos de graduação que obtiveram resultados insatisfatórios no CPC referente ao ano de 2012.

Prof. Me. **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO** – SIAPE nº 1806269 – Chefe de Departamento Acadêmico de Direito – Campus Cacoal – Presidente.

Prof. Me. **TELMO DE MOURA PASSARELI** – SIAPE nº 3373364 – Vice Chefe de Departamento Acadêmico de Direito – Campus Cacoal.

Prof. Me. **SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA** – SIAPE nº 1217234 – Departamento Acadêmico de Direito – Campus Cacoal.

Prof. Me. **AFONSO MARIA DAS CHAGAS** – SIAPE nº 2081196 – Departamento Acadêmico de Direito – Campus Cacoal.

Prof. Dra. **WALTERLINA BARBOZA BRASIL** – SIAPE nº 1967602 – Representante da CPA – membro

II – A comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatórios periódicos sobre a execução das ações previstas no Protocolo de Compromisso, sendo que o primeiro relatório deverá ser entregue em 01/03/2014.

III – A comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatório final sobre a execução das ações previstas no Protocolo de compromisso, até 03/01/2015.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria Nº 03/2014/PROGRAD de 22 de janeiro de 2014. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, considerando os autos de Processo nº 23118.003736/2013-41, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os componentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS:

Profª. Dra. **MARÍLIA LIMA PIMENTEL** – Presidente;

Profª. Dra. **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA**- Membro;

Prof. Dr. **ÉLCIO ALUÍSIO FRAGOSO** – Membro;

Técnica em Assuntos Educacionais Ms. **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL** – Membro;

Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **NÁGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA**  
– Membro.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) corridos para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 085/2014/GR/UNIR de 22 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000159/2014-16. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000159/2014-16, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 396859, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

- **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 – Presidente;
- **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 - Membro;
- **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925– Membro;
- **VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 2305271 – Suplente.

#### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 089/2014/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 024/2014/NUSAU, de 22/01/2014, **RESOLVE:**

NOMEAR o Prof. Dr. **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 22/01/2014 a 31/01/2014, em virtude das férias da titular e do afastamento do vice.

#### OUTROS

**Através da Portaria nº 034/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 326/2013-DCRM/UNIR, de 09/12/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2033945, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus de Rolim de Moura, Modelo Hilux/ Placa NDR-4561, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 039/2014/GR/UNIR de 10 de janeiro de 2014. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002756/2013-02. **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n. 8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos por parte do docente **SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO**, SIAPE nº

1466971, posto que além do cargo que ocupa na UNIR ocupa o cargo de Médico, 40h, no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

**Através da Portaria nº 040/2014/GR/UNIR de 10 de janeiro de 2014. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002781/2013-88. **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n. 8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos por parte da docente **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, SIAPE nº 1739469, Professor de Magistério Superior, T/40, posto que além do cargo que ocupa na UNIR ocupa o cargo de Médico, 40h no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

**Através da Portaria nº 086/2014/GR/UNIR de 22 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 70/DEA/2013, de 10/12/2013 e no Memorando nº 003/2014/DCJP/UNIR, de 03/01/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, SIAPE nº 1801939, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus de Ji – Paraná, Modelo Hilux/ Placa NCJ-2311 e Modelo Ford Ranger/ Placa NDC-9726, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 088/2014/GR/UNIR de 22 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail da CSG-PVO, de 22/01/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) até União Bandeirantes distrito de Porto Velho, o qual participará de reunião entre a EMATER, Banco do Brasil e agricultores familiares, a fim de realizar pesquisa de Campo no distrito em tela, no dia 23/01/2014, das 7h as 18h (incluindo trânsito), de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 090/2014/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002661/2013-81, RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002661/2013-81.

Art. 2º - Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE Nº 6050488 e **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO**, SIAPE 1569725, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 084/2014/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail da PRAD, de 20/01/2014. RESOLVE:**

RETIFICAR, o teor da Portaria nº 1.099/2013/GR/UNIR, de 26/11/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 28/11/2013, p. 8, que autoriza a servidora **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, SIAPE nº 1887272, a conduzir veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus de Ji – Paraná, nos seguintes termos:

Onde se lê: Ford Ranger/ Placa NBT-2599,

Leia-se: Ford Ranger/ Placa NDC-9726,

**Através da Portaria nº 087/2014/GR/UNIR de 22 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 35/PROGRAD, de 22/01/2014, RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria nº 1.176/2013/GR/UNIR, de 17/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 17/12/2013, p. 4 e 5, que designa o servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2041180, para a função de Coordenador de Projetos Políticos Pedagógicos – PROGRAD/Substituto, Função Gratificada FG-1, em virtude da ausência e posterior férias da titular, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... 10/12/2013 a 31/01/2014, ...

Leia-se: ... 10/12/2013 a 21/01/2014, ...